

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 74/2015 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando, das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria nº 685/2012-GP, de 28/10/2012; com a delegação de competências para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 17633/2014 (protocolo nº 17633/2014) e nas Certidões de Tempo de Contribuição expedidas pelo INSS e pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, juntadas às fls. 5, 6, 7 e 8 dos referidos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor Érico José Sampaio Cascão, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024533, o tempo líquido de 1.661 dias, ou 04 anos, 06 meses e 21 dias de contribuição, prestados pelo referido servidor ao Estado de São Paulo e à atividade privada, vinculada à Previdência Social, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I e V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de fevereiro de 2015.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral